

PORTARIA Nº 1421 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O prefeito municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art.19 da lei Complementar 006/2006, Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus à progressão horizontal, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal a servidora infracitada conforme especificado:

Servidor	Função	Nível/Grau atual	Data da Progressão	Nível/Grau Proposto
Alessandra Rocha	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	III-G	22.05.2017	III-H

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 11 de março de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal